Id:07383D3FC195DFE5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2023
PROCESSO Nº: 008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO, CPF: 005.051.973-59.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSOS.
VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Juazeiro do Piauí– PI, 30 de janeiro de 2023.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí

Id:05D4F7C7640BDFEE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 008/2023, Procedimento nº 004/2023, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Piauí– PI, 30 de janeiro de 2023.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí

Id:167C396BC683DFEB

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 008/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 008/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço profissional de assessoria jurídica de interesse da administração pública municipal e de representação judicial em processos, tendo como pessoa física contratada MANOEL OLIVEIRA CASTRO NETO, CPF: 005.051.973-59, com o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Juazeiro do Piauí– PI, 30 de janeiro de 2023.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí

Id:0F8BDE11F2D1DE3A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

DECRETO Nº 08 , DE 30 DE Janeiro DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de Coronel José Dias – PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1° Fica convocada a **Plenária Municipal de Saúde de Coronel José Dias – PI,** a qual será orientada pelo tema central: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"**, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas, no auditório da Prefeitura, em Coronel José Dias – PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2° Os Eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde são:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3° A Plenária Municipal de Saúde de Coronel José Dias – PI será coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4° A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Coronel José Dias – PI será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5° As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde de Coronel José Dias – PI serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI, 30/ 01/2023.

Rafael Oliveira da Silva
CPF 024.973.373-06
Prefeito Municipal

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal de Coronel José Dias - PI

Id:167C396BC683D798

Prefeitura Municipal de
CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-INEX-CPL
REF. AO PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI
CONTRATADO: REDE DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.354.793/0001-26
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria Técnica e Logística em Programas Governamentais com ênfase na área de Gestão Pública Municipal.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), o qual será adimplido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
RECURSO FINANCEIRO: FPM/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 04.122.0003.2025.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023.